PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2021 - GILSON NAGRIN - DETERMINA QUE A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO DAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - PIV ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 07/04/2021

Unidade de Origem Prefeitura Municipal

Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Lei n 6.412, de 1 de março de 2021, publicada no Jornal Tribuna do Norte (edição de 07.04.2021, pag. 07).

Aguardando envio do original da lei, pelo Executivo, para inclusão no Sistema.

Pindamonhangaba, 07 de abril de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira

Diretora do Departamento Legislativo